



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º09 /2024.

Súmula: Denominação do Parquinho.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominada o Parquinho de “**JOÃO VALDIR BERTONI**”.

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 28 de Junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

JUSTIFICATIVA

O nome dado ao Parquinho Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, .

Se faz necessário a prestar esta singela Homenagem ao **João Valdir Bertoni**, nascido em 20/07/1940 e falecido em 19/12/2023, foi casado com Rosa Inês de Moraes Bertoni e pai João Valdir Bertoni Júnior, Valdines Aparecida Bertoni e de Sandro César Bertoni.

Registre-se que o **João Valdir Bertoni**, foi Vereador em nosso Município em 1997 até 2000. Por esta razão João Valdir Bertoni é merecedor desta simples homenagem.

Diante do exposto, requeremos aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz

Vereador